O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 2024

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município o "Dia Municipal da Proteção de Dados".

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Araucária o "Dia Municipal da Proteção de Dados", a ser comemorado anualmente no dia 17 de julho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de março de 2024

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 09:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e9b2ad86e76.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 07/03/2024 09:27

JUSTIFICATIVA

O vereador RICARDO TEIXEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que *Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Araucária o "Dia Municipal da Proteção de Dados".*

A privacidade e a proteção de dados no Brasil sempre contaram com algum grau de proteção jurídica, materializada por dispositivos presentes em normas legais esparsas, como a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, a Lei de Acesso à Informação, a Lei do Cadastro Positivo, o Marco Civil da Internet, entre outras legislações. Contudo, com o crescimento exponencial do uso dos dados pessoais em ferramentas tecnológicas como redes sociais, aplicativos e outras plataformas digitais, surgiu a necessidade de uma legislação específica visando a tutela jurídica desses dados.

Assim, em 14 de agosto de 2018, foi editada a Lei nº 13.709, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A LGPD estabelece as regras para o tratamento de dados pessoais, indo desde os princípios que disciplinam sua proteção até os mecanismos de fiscalização e de responsabilização dos envolvidos.

A Lei também prevê um estatuto de direitos do titular de dados, oferecendo ainda a possibilidade de a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais requerer informações ao controlador de dados, tais como a confirmação da existência de tratamento, o acesso aos dados, a correção de dados incompletos, a eliminação de dados desnecessários e a portabilidade de dados pessoais a outro fornecedor de produtos e serviços.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 09:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e9b2ad86e76.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 07/03/2024 09:27

Diante disso, pela importância de que se reveste a proteção de dados pessoais para o cidadão brasileiro e as gerações futuras, é de fundamental necessidade que seja instituída *no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Araucária o "Dia Municipal da Proteção de Dados", para* que promova e dissemine o conhecimento da Lei, bem como da relevância dos seus mecanismos de proteção.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de março de 2024.

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
07/03/2024 09:27:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 09:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65e9b2ad86e76.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 07/03/2024 09:27